



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2902/17

Data 05.06.2016

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora, Senhora **Catarina Reguelin Simon**, matrícula 555-0/1, ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora da CI/RG nº 1.944.074-5 SSP/PR e do CPF 409.189.559-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 05 de junho de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

07 - 06 - 2017
Jornal Diário Of. Mun. do Pr.
Página 213
Edição 1269
Luiza
Ass. Responsável